



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 241/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHES, CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, COFFE BREAK, KIT LANCHE, REFEIÇÃO/QUENTINHAS E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.916.207-75 e RG n.º 13391090-1 IFP/RJ.

CONTRATADA: CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA. ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.675.964/0001-90, localizada na Rua Segisfredo Bravo, 70, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo sócio, **Sr. Leandro Oliveira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade n.º 12806278-3, e CPF (MF) n.º 096.502.187-42.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 241/2022, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2022 – Pregão Presencial n.º 109/2021 – Secretaria Municipal de Governo – Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 21.727/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 06/01/2024 a 05/01/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 826.850,00 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0010.2.163 e Natureza de Despesa 3.3.90.39.21.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 04 de janeiro de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante

CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME.
Representante: Leandro Oliveira dos Santos
Contratada

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____